

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. SILAS CÂMARA)

Requer do Ministro de Minas e Energia informações detidas pela Aneel acerca da empresa Oliveira Energia, bem como cópia de todos os processos de outorga, a essa empresa, de concessões, autorizações e permissões para a execução de serviços de energia elétrica.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Minas e Energia as informações detidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) acerca da empresa Oliveira Energia, bem como cópia de todos os processos de outorga, a essa empresa, de concessões, autorizações e permissões para a execução de serviços de energia elétrica.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Amazonas possui a maior tarifa de energia elétrica entre todas as concessionárias de distribuição de eletricidade no Brasil. Ademais, além de pagar elevado preço pela energia elétrica, a população dessa Unidade da Federação recebe os piores serviços de distribuição do País.

O nível de perdas não técnicas, relacionadas a fraudes e furtos de energia, é o mais alto de todo o Brasil, tendo atingido, em 2018, 36,2% da energia injetada no sistema de distribuição.

Por sua vez, a qualidade da energia elétrica fornecida é totalmente insatisfatória, como bem demonstram os indicadores de continuidade apurados pela Aneel. A Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) verificada no Estado, em 2018, chegou a 35,24 horas, enquanto a média nacional foi de apenas 12,58 horas. Por seu turno, no mesmo

exercício, a Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC) no Amazonas foi de 20,49 eventos, ao passo que a média brasileira foi de apenas 7,05 interrupções por ano.

Nesse contexto desolador, a concessionária Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (AmE), responsável pela prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica no Estado, foi privatizada por meio de leilão realizado pelo Governo Federal em 10 de dezembro de 2018. O vencedor do certame foi o Consórcio Oliveira Energia Atem, único a apresentar proposta, sem oferecimento de deságio em relação às condições previstas no edital. Foi então assinado novo contrato de concessão, com prazo de vigência até 10 de abril de 2049.

Devemos considerar ainda que a empresa Oliveira Energia também atua nos sistemas isolados na Região Norte, e também venceu a licitação para privatização da distribuidora Boa Vista Energia, que presta serviços em Roraima, realizada em agosto, também sem a oferta de deságio.

Assim, tendo em conta a inexperiência da empresa Oliveira Energia na prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica e o ambicioso conjunto de compromissos assumidos pela empresa com a população do Estado do Amazonas, e também de Roraima, torna-se essencial acompanhar e avaliar seu desempenho, de modo a garantir a adequada prestação dos serviços aos consumidores.

Considerando que avaliar a estrutura institucional e o papel dos agentes do setor energético se inclui no campo temático da Comissão de Minas e Energia, conforme dispõe o art. 32, inc. XIV, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresentamos este pedido de informações dirigido ao Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado SILAS CÂMARA